



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000567

Número do processo:	0977.0000567	Número único:	359.6D5.59T-H1
Solicitação:	2 - Indicação	Número do protocolo:	1023
Número do documento:	098/2023	CPF/CNPJ do requerente:	583.605.061-91
Requerente:	10 - Gilso Francisco Filho	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	- 79765-000	Município:	Taquarussu - MS
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(67) 99941-6619	Celular:	
E-mail:		Notificado por:	Não notificar
Local da protocolização:	003.001.000 - PROTOCOLO GERAL		
Localização atual:	003.001.000 - PROTOCOLO GERAL		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Natacha Oliveira Araujo	Atualmente com:	Natacha Oliveira Araujo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	09/10/2023 09:14	Previsto para:	10/10/2023 09:09
		Concluído em:	
Súmula:	INDICAÇÃO SOB O Nº 098/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.		
Observação:			

Natacha Oliveira Araujo
(Protocolado por)

Gilso Francisco Filho
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL

PROTOCOLO	<u>Indicação</u>	N.º098/2023
------------------	-------------------------	--------------------

AUTORIA: Vereador Gilso Francisco Filho.

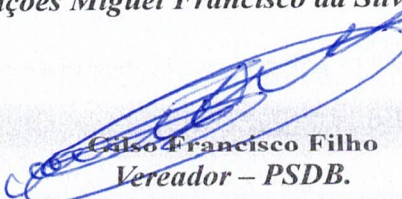
Exmo. Sr. **Rogério Francisco dos Santos.**
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório aos Exmos. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, Senhor Luiz Fernando Pigari Baptista, Secretário Municipal de Administração Pública c/ cópia ao Dr. Felipe Almeida Marques, Promotor de Justiça, Ministério Público Estadual, “Solicito a instalação de pontos eletrônicos na Prefeitura e em todos os órgãos Públicos dos Município de Taquarussu-MS.”

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, Sr. Secretário e ao Senhor Promotor, venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. O objetivo da instalação de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto na Prefeitura e Órgãos Municipais é o de controlar com maior exatidão a frequência e os horários de trabalho dos servidores, facilitando e organizando toda a demanda do setor de pessoal do Poder Executivo. A implantação de Ponto Eletrônico configura medida que trará inúmeros benefícios à Administração Pública, fazendo-se valer os princípios da impessoalidade, igualdade, publicidade, eficiência e transparência na gestão.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 09 de outubro de 2023.


Gilso Francisco Filho
Vereador – PSDB.